VEREADORA
KARLA COSER

GABINETE 604
(27) 3334-4564 | (27) 99236-5115
gabinete.karlacoser@vitoria.es.leg.br
karlacoser.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
1788 - Bento Ferreira, Vitória/ES
29050-940

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 582/2025
Autoria: Vereador Armandinho Fontoura

APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO VOTO COM RESTRIÇÃO

Em atenção ao despacho do DEL/SAC para que fossem apresentadas as razões do voto com restrição no Projeto de Lei nº 582/2025, de autoria do vereador Armandinho Fontoura, nos termos do art. 109, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, passo a apresentá-las a seguir.

O Projeto de Lei nº 582/2025 *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos inclusivos e interativos em playgrounds infantis localizados em novos empreendimentos construídos no Município de Vitória/ES.."*

O Parecer do Relator, vereador **Aloisio Varejão, foi pela constitucionalidade e legalidade**.

Esta signatária apresentou na reunião da comissão de 06/04, voto favorável com restrição.

Art. 4º do projeto de lei padece de inconstitucionalidade, uma vez que não é permitido prever prazo para o Executivo regulamentar, assim, a restrição se dá tão-somente ao prazo estabelecido.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de abril de 2026.

KARLA COSER
Vereadora – PT

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3500300032003400330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.